



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 124/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 124/2019, que tem por objeto "*Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de serviços de pavimentação vias pública, execução de pontes para escoamento da produção e aquisição/doação de máquinas e equipamentos para estruturação de atividades produtivas em diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED n° 124/2019, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Pavimentação em ruas públicas;
- Execução de ponte;
- Aquisição/doação de máquinas e equipamentos;
- Despesas administrativas/fiscalização.

CT n° 2.345.00/2019: necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas de municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional. Emitida nota de empenho 2019NE521759 no valor de R\$ 668.484,30 e foi pago R\$ 107.347,53, faltando liquidar R\$ 288.722,93. Situação: 60% de avanço físico e a obra está em execução.

Os contratos relativos a compra de máquinas e equipamentos - caminhões basculante, tratores, carretas agrícolas, arados, retroescavadeira e outras obras foram pagos e encontram-se concluídos - 2.0215/2019, 2.0241/2019, 2.0243/2019, 2.0242/2019, 2.0217/2019, 2.0187/2019, 2.0198/2019, 2.0274/2019, 2.0279/2019, 2.0280/2019, 2.366/2019, 2.372.00/2019.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de execução de pavimentação de ruas públicas, execução de pontes para melhoria da infraestrutura rural e aquisição de máquinas e equipamentos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local e sustentável

de municípios da área de atuação da Codevasf - 2ª/SR.

O recurso foi empenhado e as aquisições foram realizada restando a conclusão de pagamento de empresa contratada para execução de serviços de pavimentação.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Observação: Por meio de Apostilamento, conforme ofício 72/2020/PR/GB, de 30/01/2020, foram adequadas as Naturezas de Despesa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	0300	44.90.51	3.738.148,83
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	0300	44.90.52	5.334.351,17
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	0300	44.90.39	153.500,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	0300	44.90.30	180.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	0300	44.50.51	94.000,00
TOTAL				R\$9.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação em ruas públicas	Und.	1	3.600.719,29	3.600.719,29	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Pavimentação em ruas públicas	Und.	1	3.600.719,29	3.600.719,29	N/A	N/A
Meta 2	Execução de ponte	Und.	1	137.429,54	137.429,54	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Execução de ponte	Und.	1	137.429,54	137.429,54	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição/doação de máquinas e equipamentos	Und.	1	5.334.351,17	5.334.351,17	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Aquisição/doação de máquinas e equipamentos	Und.	1	5.334.351,17	5.334.351,17	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	427.500,00	427.500,00	27/12/2019	27/06/2024
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	427.500,00	427.500,00	N/A	N/A
TOTAL					9.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2020	147.600,00
Maio/2020	96.965,96
Junho/2020	1.369.168,26
Julho/2020	3.208.238,52
Agosto/2020	71.269,02
Setembro/2020	230.636,68
Outubro/2020	247.365,69
Novembro/2020	409.200,87
Dezembro/2020	151.849,98
Março/2021	532.380,86
Abril/2021	438.027,01
Maio/2021	17.346,78
Junho/2021	259.731,74
Julho/2021	4.211,38
Agosto/2021	230.161,05
Setembro/2021	107.058,64
Novembro/2021	107.347,53
Dezembro/2021	230.504,64
Março/2022	123.347,53
Maio/2022	143.725,54
Junho/2022	32.450,13
Julho/2022	352.059,39
Agosto/2022	85.404,01
Outubro/2022	396.183,92
Novembro/2022	96.107,92
Junho/2024	411.656,95

			TOTAL
9.500.000,00			
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	3.738.148,83
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	5.334.351,17
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	153.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	180.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	94.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>			
14. APROVAÇÃO			
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 19:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/06/2023, às 16:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4401164** e o código CRC **5B05FD2E**.